



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Pregões

**DESPACHO Nº 323/2024**

Processo nº 22.2.000000158-7

Interessado: Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Assunto: Decisão de recurso

Tratam os autos acerca do Pregão Eletrônico nº 020/2023, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais para atender aos serviços de instalação/manutenção de equipamentos e instalações/manutenções de redes lógicas e elétricas para os equipamentos de TI dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Goiânia, para atender à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, e demais órgãos da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, cuja abertura ocorreu no dia 14 de junho de 2023, às 9h.

Diante do Acórdão nº 04133/2024 do TCM/GO ( 5048660) onde julga IMPROCEDENTE o pedido da empresa G SERVIÇOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA , a Pregoeira com base na decisão volta dar continuidade no certame, sendo assim, expomos:

Após habilitação da empresa PEDRO AUGUSTO CARDOSO FREITAS para o item 09 a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA manifestou intenção de recursos e dentro do prazo das exigências editalícias apresentou peça recursal (2780332).

A empresa PEDRO AUGUSTO CARDOSO FREITAS apresentou sua contrarrazão ( 2787343) dentro do prazo exigido no edital.

Tendo em vista a habilitação da empresa PEDRO AUGUSTO CARDOSO FREITAS para o item 09 ter ocorrido com base no Despacho nº23/2023-SICTEC ( 2476386), os autos foram encaminhados à Gerência de Assistência Técnica da Secretaria Técnica da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia- SICTEC para reanálise e emissão de parecer técnico.

Em seguida, SICTEC se manifestou através do despacho nº 65/2023- SICTE (2809172).

Posteriormente, à Gerência de Pregões encaminhou os autos à Chefia da Advocacia Setorial da SEMAD através do despacho nº 308/2024-GERPRE (5240923 ), para análise e manifestação quanto ao recurso interposto acima mencionado.

Ato contínuo à Chefia da Advocacia Setorial desta pasta, manifestou através do Parecer Jurídico nº 746/2024- CHEADV ( 5335664) opinando, em síntese:

**1 – pelo conhecimento do recurso interposto pela Empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA, por ser tempestivo, e no mérito improvê-lo, consoante entendimento consubstanciado no Despacho nº 65/2023 (2809172) e Parecer Técnico (2476386).**

**2 – pelo conhecimento das contrarrazões interposta pela empresa Pedro Augusto Cardoso Freitas, por ser tempestiva e, no mérito, provê-la, consubstanciado no Despacho nº 65/2023 (2809172) e Parecer Técnico (2476386).**

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, com base no que consta dos autos, a Pregoeira, vinculada aos princípios constitucionais norteadores dos processos licitatórios elencados no art. 37 caput, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como aqueles esculpidos no art. 3º da Lei nº 8666/93, em especial os princípios da razoabilidade, legalidade e ainda nos pronunciamentos técnico e jurídico acima mencionados, conhece o recurso interposto pela empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA, para o item 09, dada a tempestividade, e no mérito julga-o IMPROCEDENTE, indeferindo as alegações e pedidos formulados.

Ato contínuo, encaminhe-se os autos à Diretoria de Compras e Licitações da SEMAD e Superintendência de Licitações e Suprimentos da SEMAD para conhecimento e, em seguida, submeta-se o recurso à Autoridade Superior para conhecimento e acato.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

FERNANDA TEODORO DA SILVA

Gerente de Pregões



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva, Gerente de Pregões**, em 14/10/2024, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5339690** e o código CRC **1375F9EB**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.2.000000158-7

SEI Nº 5339690v1